

EDITORIAL

Sustentando a tradição, a Revista Jurídica do UNIARAXÁ é voltada para profissionais do Direito, público que compartilha a busca pelo conhecimento e atualização incessante; procura publicar artigos que enfrentam temas contemporâneos, ensejadores de discussão frente à Ciência do Direito. Nesta edição, após a avaliação de seus pares, contamos, especialmente, com artigos fruto da pesquisa científica de profissionais do Curso de Direito do UNIARAXÁ. Assim:

Alcameno Alves e Silva, analista legislativo da Câmara Municipal de Araxá graduando do Curso de Direito do UNIARAXÁ, além de ser engenheiro civil, traz “Breves comentários sobre o poder discricionário da administração municipal em dispor dos próprios dominicais à luz da função social”. Neste artigo arrazoa sobre a ausência de atendimento, por parte de alguns prefeitos, ao preconizado no artigo 17 do Estatuto Jurídico das Licitações, optando pela concessão, ou concessão de direito real de uso, sem a realização de procedimento licitatório. Segundo o autor, a utilização dos bens dominicais pode constituir-se uma alternativa na consecução de propósitos delineados a bem da coletividade.

“A natureza alimentar do crédito de pró-labore e sua classificação nos processos de recuperação e falência” é tema discorrido pelo professor Almir Garcia Fernandes e pela Bacharela em Direito e advogada, Elaine Sílvia Pires Ribeiro. O tema trata da classificação do crédito de *pró-labore*, analisando a regra prevista no artigo 83 da Lei 11.101/2005, lei de recuperação e falência, em face da natureza do aludido crédito à luz dos princípios constitucionais, representativo de forma relevante na vida econômica, financeira e social dos titulares da empresa e seus familiares.

Na sequência, “A aplicação da aprovação *cram down* no ordenamento jurídico brasileiro”, de autoria do professor Almir Garcia Fernandes e Gabriella Garcia Campos, é matéria tratada nesta edição. O artigo trata da Lei nº 11.101/2005, que instituiu no ordenamento jurídico brasileiro o regime de recuperação de empresas, dissertam os autores quanto à opção do empresário em recorrer ao Estado para pleitear sua recuperação, mediante o atendimento de requisitos legais, dentre eles a hipótese nomeada de *cram down*, não dispensando outros requisitos como o *unfair discrimination*.

O professor Bruno Barbosa Borges e o advogado Paulo Antônio Silva Neto, agregam com “A nova ordem constitucional entre a judicialização da

política e protagonismo judicial”. Aventam acerca de teorias estrangeiras que dão origem ao protagonismo judicial e seus impactos, incluindo-se a auto-contenção judicial como um sistema indispensável no ordenamento jurídico brasileiro, além de discorrerem sobre a relevância de uma teoria da decisão de modo a racionalizar as decisões judiciais.

Em outro artigo, também de autoria do professor Bruno Barbosa Borges, agora com o tema “A abertura aos direitos humanos nas constituições latino-americanas e seus reflexos no controle de convencionalidade”, o autor doutrina sobre a necessidade de compatibilização do Direito interno ao Direito internacional dos Direitos humanos através do Controle de Convencionalidade. Tal necessidade, segundo o Professor, é oriunda das cláusulas de abertura autorizadas pelas Constituições nacionais latino-americanas, como um processo vinculado a globalização e a crescente interação entre direito internacional, supranacional e constitucional.

O artigo seguinte, escrito pela professora Mestra Maristela Aparecida Dutra e a Bacharela em Direito Lorena Jaqueline Silva apontam sobre a “A responsabilidade civil dos provedores de internet diante de comentários ofensivos inseridos por terceiros nas redes sociais à luz do marco civil da internet”. Trata-se de tema em voga e de importância que destaca a responsabilização civil subjetiva dos provedores de internet perante a Lei n. 12.965/2014, que normatizou o uso da internet no Brasil – o Marco Civil da Internet -.

“A eficácia do sistema interamericano de direitos humanos” é tratada pelos professores Renato Ganzarolli de Castro e Mendonça Jhon Montoya Zuluaga. Constatam os articulistas sobre a possível influência das Constituições latino-americanas na criação do Pacto de San José da Costa Rica, indagando-se quanto à influência de um movimento transnacional de Direitos Humanos. Afirmam sobre a ineficácia das determinações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos em face procrastinação dos Estados ou mesmo na instituição de legislação capaz de ratificá-las.

Na parte destinada a Artigos de Opinião, Eliana Maria Pavan de Oliveira, Professora Mestra do UNIARAXÁ e Julia Pimentel Steiner de Camargo, acadêmica do Curso de Direito desta respeitável Instituição de Ensino, traçam um “Comparativo sobre as tutelas provisórias no CPC de 1973 e o Novo CPC de 2015”. Essa matéria tem sido discutida no cotidiano dos profissionais do Direito, portanto, de grande importância sua discussão.

Mais adiante, o Professor Ives Gandra da Silva Martins proporciona reflexão sobre a “Contribuição no interesse das categorias: natureza jurídica e a função delegada”. Trata-se de consulta de Instituição sobre se seria obrigada ou não, na cobrança da contribuição a que tem direito por força do artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, a adotar os procedimentos administrativos a que faz menção os artigos 142 e 145 do CTN. Para o Emérito Professor “a aplicação ou não do CTN seria debate de natureza legal e só indiretamente constitucional, razão pela qual tem negado, a Suprema Corte, exame da matéria.”; responde à indagação de maneira clara e esclarecedora.

Ressalte-se que o UNIARAXÁ, reconhece o esforço coletivo que colabora para a educação, para que docentes e discentes transformem suas vidas em processo permanente de aprendizagem. Buscamos, “ajudar os alunos na construção da sua identidade, do seu caminho pessoal e profissional - do seu projeto de vida, no desenvolvimento das habilidades de compreensão emoção e comunicação que lhes permitam encontrar seus espaços pessoais, sociais e de trabalho e tornar-se cidadãos realizados e produtivos.”¹

Agradecemos a todos os que, direta ou indiretamente colaboraram para a existência desta edição.

Boa leitura!

¹ MORAN, José. Mudar a forma de ensinar e de aprender. Transformar as aulas em pesquisa e comunicação presencial-virtual. **Revista Interações**. São Paulo, 2000. vol. V, p.57-72.